

*Publicada no DODF nº 99, de 26Mai2004, pg. 14 a 17.
Transcrito no BG nº 101, de 01Jun2004.*

PORTARIA N.º 20, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Altera e institui peças complementares de uniformes do CBMDF que menciona e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na competência que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991 (LOB); combinado com as atribuições contidas nos incisos II, VII e XIV do art. 47 do Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994 (Reg. da LOB); incisos I, II e V do art. 7º do Regulamento de Uniformes do CBMDF (RUBM/DF), aprovado pelo Decreto n.º 15.242, de 25 nov. 1993, resolve:

Art. 1º Alterar as platinas, luvas amovíveis e distintivos, peças de uniforme do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passando a ser de acordo com as descrições abaixo:

I – platinas e luvas amovíveis do Comandante-Geral:

a) platinas com dimensões de 110+27mm x 60mm: com fundo em tecido na cor cinza pérola escuro, formada com contorno bordado na cor cinza pérola claro, sendo o distintivo da Corporação em suas cores originais, em relevo, metálico, sobreposto em um círculo dourado metálico posicionado no centro da parte superior; abaixo, três estrelas de oito pontas, dispostas em roquete (forma triangular), metálicas, douradas, radiadas, pequenas, em cujo interior, respectivamente, encontram-se duas machadinhas cruzadas; no centro destas, na vertical, um archote em amarelo ouro, tendo o conjunto delimitado, à direita e à esquerda, por dois ramos de louros dourados assimétricos, iniciados ao centro da parte inferior e encontrando-se ao centro da parte superior; fixado, na ponta da platina, um botão em metal dourado contendo, em relevo, o distintivo da Instituição. (Figura “A” do anexo)

uso: nas ombreiras das túnicas dos uniformes básicos 1º (A e B), 2º (A e B), 3º (A e B) e nas ombreiras da camisa meia-manga bege dos uniformes básicos 3º D (1 e 2).

b) luvas amovíveis com dimensões de 110mm x 60mm: com fundo em tecido na cor cáqui ou alaranjada (correspondente ao uniforme operacional), formada com contorno bordado na cor cáqui claro ou alaranjado claro (correspondente ao uniforme operacional), bordado o distintivo da Corporação em suas cores originais, sobreposto em um círculo bordado dourado, posicionado no centro da parte superior; abaixo, três estrelas de oito pontas, dispostas em roquete (forma triangular), douradas, radiadas, pequenas, em cujo interior, respectivamente, encontram-se duas machadinhas cruzadas; no centro destas, na vertical, um archote em amarelo ouro, tendo o conjunto delimitado, à direita e à esquerda, por dois ramos bordados de louros dourados assimétricos, iniciados ao centro da parte inferior e encontrando-se ao centro da parte superior. (Figura “B” do anexo)

uso: nas ombreiras da blusa dos uniformes básicos 4ºA (1 e 2) e nas ombreiras da blusa dos uniformes especiais 1º A BBS e 1º B BBS.

especificação do bordado: em linha 100% poliéster.

II – Distintivos de Cursos e de Quadros de Oficiais:

a) do Curso de Habilitação, do Quadro de Oficiais BM de Administração - QOBM/Adm.:

Formado por duas circunferências concêntricas, sendo a maior em preto ônix esmaltado e a menor, centralizada, em vermelho esmaltado, com linhas externa e interna cinzeladas em

dourado, circundando a maior circunferência, e duas espadas metálicas prateadas, cruzadas por trás das circunferências. Situados, na parte externa, dois ramos dourados circundando a circunferência maior. O fundo da circunferência menor, em vermelho esmaltado, contém, em seu interior, peças metálicas distintas, que estão dispostas da seguinte forma: o distintivo da Corporação está apoiado sobre duas penas raiadas, cruzadas em “x” na base inferior, ambas douradas, caracterizando as raias das penas em relação ao distintivo da Corporação em superfície lisa. O diâmetro da circunferência maior é de 3,3cm, contendo as seguintes inscrições, cinzeladas em dourado e em alto relevo: na parte inferior “CBMDF” e na superior “CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL”. O diâmetro da circunferência menor é de 2,8cm e os ramos que circundam a circunferência maior são de 0,5cm de largura. (Figura n.º 154 do anexo)

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, sobre o macho do bolso superior direito da camisa meia-manga bege e nas túnicas.

b) do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM:

Formado por duas circunferências concêntricas, sendo a maior em preto ônix esmaltado e a menor, centralizada, em branco esmaltado, com suas linhas interna e externa douradas. Situadas, na parte externa, dois ramos prateados circundando a circunferência maior. A circunferência menor contém, em seu interior, duas peças distintas, em que uma se sobrepõe à outra da seguinte forma: o distintivo da Corporação, em suas cores originais, que estará apoiado sobre duas penas prateadas, cujas extremidades superiores tangenciam a circunferência menor; tudo em alto relevo. O diâmetro da circunferência preta é de 3,3 cm, contendo as seguintes inscrições: na parte inferior “CBMDF” e na superior “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS”, ambas prateadas. O diâmetro da circunferência branca é de 2,8 cm e os ramos que circundam a circunferência maior são de 0,4cm de largura. (Figura n.º 142 do anexo)

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, sobre o macho do bolso superior direito das camisas meia-manga bege e branca e nas túnicas.

c) para a gola e colarinho do oficial componente do Quadro de Oficiais BM de Administração e do Quadro de Oficiais BM Especialistas (músico e manutenção), respectivamente, nas seguintes medidas e usos:

- medida 31x 31 mm, em simetria:

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, nos lados direito e esquerdo da gola/colarinho, acima da lapela das túnicas dos uniformes básicos 1º B, 2º (A e B) e 3º (A e B).

- medida 28 x 28 mm, em simetria (miniatura):

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, no lado direito na ponta da gola/colarinho da camisa de manga comprida bege e do blusão cinza pérola escuro. Nos lados direito e esquerdo na ponta da gola/colarinho das camisas meia-manga bege dos uniformes básicos 3º D (1 e 2).

d) para gola e colarinho dos Praças da Qualificação de Bombeiro Militar Particular de Manutenção (QBMP-3) nas seguintes medidas e usos:

- medida 31 x 31 mm, em simetria:

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos de buchas plásticas ou metálicas, nos lados direito e esquerdo da gola/colarinho, acima da lapela das túnicas dos uniformes básicos 2º (A e B) e 3º (A e B).

- medida 28 x 28 mm, em simetria (miniatura):

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos de buchas plásticas ou metálicas, no lado direito na ponta da gola/colarinho da camisa manga comprida bege e do blusão cinza pérola

escuro. No lado direito na ponta da gola/colarinho da camisa meia-manga bege dos uniformes básicos 3º D (1 e 2).

Art. 2º Os distintivos de que tratam as letras “c” e “d” do inciso II do artigo anterior terão as seguintes composições:

I – do QOBM/Adm.: armado em uma única peça metálica, dourada, podendo ter acabamento em resina transparente, está o distintivo da Corporação apoiado sobre um sabre, tendo, no centro de seu guarda-mão, uma estrela singela de cinco pontas em relevo, sobreposto em duas penas raiadas e cruzadas na base inferior, em forma de “x”, destacando-se as raias das penas em relação ao distintivo e o sabre, que estão em superfície lisa. (Figura n.º 126 do anexo)

II – do QOBM/Mús.: armado em uma única peça metálica, dourada, podendo ter acabamento em resina transparente, está a lira apoiada sobre um sabre, tendo, no centro de seu guarda-mão, uma estrela singela de cinco pontas em relevo. (Figura n.º 125 do anexo)

III – do QOBM/Mnt.: armado em uma única peça metálica, dourada, podendo ter acabamento em resina transparente, com três engrenagens encaixadas, em roquete (forma triangular), apoiadas sobre o distintivo da Corporação, em superfície lisa. (figura n.º 129 do anexo)

IV – da QBMP-3/ Mnt.: armado em uma única peça metálica, prateada, podendo ter acabamento em resina transparente, com três engrenagens encaixadas, em roquete (forma triangular), apoiadas sobre o distintivo da Corporação, em superfície lisa. (Figura n.º 136 do anexo)

Art. 3º Instituir, como peça complementar de uniforme do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o quepe do Comandante-Geral, e platinas, insígnias, distintivos e divisas, de acordo com a destinação e descrições a seguir:

I – quepe do Comandante-Geral (cinza pérola escuro):

permanecendo as descrições quanto à capa, armação, cinta, forro, jugular, emblema, botões e carneira; exceto à pala, que passa a ter a seguinte descrição: preta, pregada e embutida na cinta da armação, formando com ela um ângulo de 125º, com 55mm a 70mm de comprimento na frente; abrangendo um arco de 250mm a 280mm e contendo, ainda, as seguintes particularidades: revestida, no lado superior, de feltro preto com debrum de aleado preto brilhante de 5mm; circundada por dois ramos de carvalho, com folhas e frutos bordados em fio myller na cor ouro ou fio de ouro, partindo das extremidades laterais. (Figura “E” do anexo)

II – platinas e luvas amovíveis do Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante e do Chefe Adjunto da Casa Militar do GDF:

a) platinas, com dimensões de 110+27mm x 60mm: com fundo em tecido na cor cinza pérola escuro, com frisos bordados, nas extremidades, cinza pérola claro; no interior, alinhadas, verticalmente, três estrelas metálicas em amarelo ouro, radiadas, grandes, de oito pontas, em cujo interior, respectivamente, encontram-se duas machadinhas cruzadas; no centro destas, na vertical, um archote em amarelo ouro, ladeadas por dois ramos de louros dourados, assimétricos, iniciado na parte inferior na forma de “x”, com prolongado côncavo à direita e à esquerda, seguindo com o fechamento logo acima da última estrela; fixado, na ponta da platina, um botão em metal dourado contendo, em relevo, o distintivo da Instituição. (Figura “F” do anexo)

uso: nas ombreiras das túnicas dos uniformes básicos 1º (A e B), 2º (A e B), 3º (A e B), e na ombreiras da camisa meia-manga bege dos uniformes básicos 3º D (1 e 2).

b) luvas amovíveis, com dimensões de 110mm x 60mm: com fundo em tecido na cor cáqui ou alaranjada (correspondente ao tecido e cor da calça do uniforme), tendo, nas extremidades, frisos bordados na cor cáqui claro ou na cor alaranjada claro (correspondente ao uniforme); no interior, alinhadas, verticalmente, bordadas três estrelas em amarelo ouro, radiadas, grandes de oito pontas, em cujo interior, respectivamente, encontram-se duas machadinhas cruzadas; no

centro destas, na vertical, um archote em amarelo ouro, ladeadas por dois ramos de louros bordados, dourados, assimétricos; iniciado na parte inferior na forma de “x”, com prolongamento côncavo à direita e à esquerda, seguindo com o fechamento logo acima da última estrela. (Figura “G” do anexo)

uso: nas ombreiras da blusa dos uniformes básicos 4ºA (1 e 2),e nas ombreiras da blusa dos uniformes especiais 1º A BBS e 1º B BBS.

especificação do bordado: em linha 100% poliéster.

III – insígnia:

a) do Comandante-Geral, com dimensões de 35mm x 20mm :

Armada em uma única peça em miniatura metálica, composta do distintivo da Corporação em suas cores originais, em relevo, sobreposto em um círculo dourado; abaixo deste, três estrelas em amarelo ouro, radiadas, pequenas, de oito pontas, dispostas em roquete (triangular), em cujo interior, respectivamente, encontram-se duas machadinhas cruzadas; no centro destas, na vertical, um archote em amarelo ouro. (Figura “C” do anexo)

uso: aplicada ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, na gola/colarinho da camisa de manga comprida e no gorro sem pala.

b) do Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante e do Chefe Adjunto da Casa Militar do GDF, com dimensões de 35mm x 20mm:

Armada em uma única peça em miniatura metálica, estando alinhadas, verticalmente, três estrelas em amarelo ouro, radiadas, pequenas, de oito pontas, em cujo interior, respectivamente, encontram-se duas machadinhas cruzadas; no centro destas, na vertical, um archote em amarelo ouro, ladeada por dois ramos de louros dourados assimétricos, iniciados na parte inferior na forma de “x”, com prolongamento côncavo à direita e à esquerda seguindo com o fechamento logo acima da última estrela. (Figura “H” do anexo)

Uso: aplicada ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, na gola/colarinho de camisa de manga comprida e no gorro sem pala.

IV – distintivos:

a) do Comandante-Geral :

Escudo italiano tradicional em metal esmaltado com fundo vermelha, linha de contorno dourada, contendo um sabre dourado, estando, em seu guarda-mão, uma estrela singela de cinco pontas, ladeado por dois ramos de louros dourados assimétricos, iniciados na base inferior com prolongamento côncavo à direita e à esquerda; ao centro, apoiada no sabre, encontra-se uma coroa real dourada, tudo em alto relevo. (Figura “D” do anexo)

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, na túnica e camisa bege meia-manga, acima do bolso direito, no alinhamento do seu centro a 10mm da costura da tampa do bolso ou a um centímetro acima de outro distintivo de curso de especialização ou de extensão, neste caso, o uso destes ficará restrito a um.

b) do Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante:

Escudo italiano tradicional em metal esmaltado com fundo verde, linha de contorno dourada; ao centro, uma coroa real dourada, ladeada por dois ramos de louros dourados assimétricos, iniciados na base inferior com prolongamento côncavo para à direita e à esquerda, findando logo acima da coroa, tudo em alto relevo. (Figura “I” do anexo)

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, na túnica e camisa bege meia-manga, acima do bolso direito, no alinhamento do seu centro a 10mm da costura da tampa do bolso ou a um centímetro acima de outro distintivo de curso de especialização ou de extensão, neste caso, o uso destes ficará restrito a um.

c) do Chefe Adjunto da Casa Militar do GDF:

Escudo italiano tradicional em metal esmaltado com fundo verde, linha de contorno dourada; na parte inferior, o brasão do Distrito Federal em suas cores originais dentro de um círculo dourado, acimado por uma estrela singela de cinco pontas dourada, tudo em alto relevo. (Figura “J” do anexo)

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, na túnica e camisa bege meia-manga, acima do bolso direito, no alinhamento do seu centro a 10mm da costura da tampa do bolso ou a um centímetro acima de outro distintivo de curso de especialização ou de extensão, neste caso, o uso destes ficará restrito a um.

d) do Curso de Habilitação, do Quadro de Oficiais BM Especialistas (músico e manutenção) – QOBM/Esp.:

Formado por duas circunferências concêntricas, sendo a maior em preto ônix e a menor em vermelho esmaltado, com linhas externa e interna cinzeladas em dourado, circundando a maior circunferência, e duas espadas metálicas prateadas, cruzadas por trás das circunferências. Situados, na parte externa, dois ramos dourados circundando a circunferência maior. O fundo da circunferência menor, em vermelho esmaltado, contém, em seu interior, peças metálicas distintas, que estão dispostas da seguinte forma: a lira sobre a engrenagem numa peça única; o distintivo da Corporação apoiado sobre a lira, estando todas as peças em superfície lisa e douradas. O diâmetro da circunferência maior é de 3,3 cm, contendo as seguintes inscrições em alto relevo e cinzelado em dourado: na parte inferior “CBMDF” e na superior “CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL”. O diâmetro da circunferência menor é de 2,8cm e os ramos que circundam a circunferência maior são de 0,5cm de largura. (Figura n.º 154-A do anexo)

uso: aplicado ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, sobre o macho do bolso superior direito da camisa meia-manga bege e nas túnicas.

IV – Divisa do Soldado BM de 1ª Classe (SBM/1):

a) composição:

bordada, com dimensões 65mm x 70 mm:

Uma divisa da graduação em sentido descendente, em amarelo-ouro ou preta sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido da cor do uniforme, salvo no uniforme de parada, em que o suporte terá a cor vermelha; estando na parte superior do escudete a insígnia-base da Qualificação de Bombeiro Militar Particular Combatente (QBMP-0), salvo, para os soldados que estejam dentro do número de vagas disponíveis, devidamente classificados por ato do Diretor de Pessoal, nas Qualificações de Bombeiro Militar Particular de Manutenção, Saúde, Corneteiro, Paramédico e Hidrante (QBMP-3, QBMP-6, QBMP-7, QBMP-10, QBMP-12), os quais farão uso na parte superior do escudete, o distintivo correspondente às suas respectivas qualificações. (Figura n.º 191-A do anexo)

metálica, com dimensões de 15mm x 15mm:

Uma divisa prateada da graduação em sentido descendente e em brocante, sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado. (Figura n.º 191-B, do anexo)

b) uso:

- bordada:

no terço superior das mangas direita e esquerda, em cor amarelo-ouro, dos seguintes uniformes e peças complementares: básico 3º B, especial 1ª CIEM, 1º (A e B) CIGS; uniforme de Barbeiro; 1º A Saúde; 2º Saúde, 3º Saúde; uniforme de parada; capa cinza pérola escudo impermeável e japona cinza escura impermeável.

No terço superior das mangas direita e esquerda, em cor preta, dos seguintes uniformes:

básicos 4º A (1 e 2); 5º B; e no uniformes especiais 1º (A e B) BBS; 2º (A e B) CIGS; e no uniforme especial de manutenção.

- metálica:

aplicada ao uniforme por meio de dois pinos e buchas plásticas ou metálicas, no gorro sem pala, na ponta esquerda da gola/colarinho do blusão, da camisa bege, da camisa dos uniformes básicos 3º B, 3º C (1 e 2), 3º D (1 e 2) e da camisa dos uniformes especiais 1º A Saúde, 2º B Saúde, 2º Saúde, 3º Saúde.

Obs.: Na ponta esquerda da gola/colarinho do blusão, da camisa bege, da camisa dos uniformes básicos 3º B, 3º C (1 e 2), 3º D (1 e 2), será afixada a insígnia-base metálica prateada, em miniatura (combatente), de todos os soldados da Qualificação de Bombeiro Militar Particular Combatente (QBMP-0), salvo os soldados que estejam dentro do número de vagas disponíveis, devidamente classificados por ato do Diretor de Pessoal nas Qualificações de Bombeiro Militar de Manutenção, Saúde, Corneteiro, Paramédico e Hidrante (QBMP 3, 6, 7, 10 e 12), que farão uso na ponta direita da gola/colarinho das camisas bege e branca, camisa meia-manga bege e branca, o distintivo metálico, em miniatura, correspondentes às suas respectivas qualificações.

Art. 4º Fixar o prazo de (90) noventa dias para uso obrigatório das peças complementares aqui padronizadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 20 de maio de 2004.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF

CBMDF-ANEXO À PORTARIA N.º 20, DE 20 DE MAIO DE 2004.

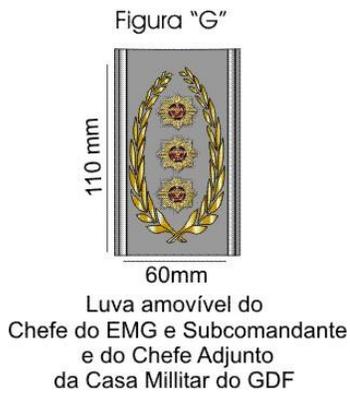
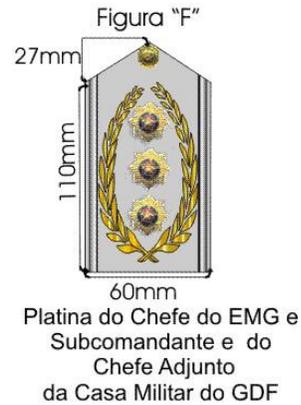
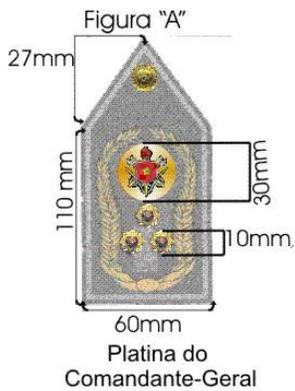


Figura 154-A



Distintivo de bolso do CHO/Esp.

Figura 125



Distintivo metálico dourado do QOBM/Mús.

Figura 129



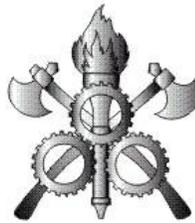
Distintivo metálico dourado do QOBM/Mnt.

Figura 142



Distintivo de bolso do CAS

Figura 136



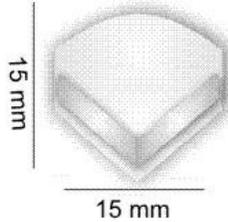
Distintivo prateado das Praças da QBMP-03/Mnt

Figura 191-A



Divisa bordada do Soldado de 1ª classe (SBM/1)

Figura 191-B



Divisa metálica prateada do Soldado de 1ª classe (SBM/1)

OBS.:

A numeração das figuras correspondem aos números constantes do RUBM/DF.